



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2590 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

*"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente".*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.549, de 21 de dezembro de 2018, para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.549/2018, ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

7

JP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

**Orgão:** 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU **Ficha: 114**  
**Unidade:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SubUnidade:** 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Função:** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção:** 385 ENSINO INFANTIL  
**Programa:** 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2034 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Desdobramento:** 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte Recurso:** 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor: 27.000,00**

**Orgão:** 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU **Ficha: 121**  
**Unidade:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SubUnidade:** 04 FUNDEB  
**Função:** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção:** 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
**Programa:** 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2185 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RPPS  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
**Modalidade:** 91 APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS E FUNDOS DE PREVIDÊNCIA  
**Elemento:** 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Desdobramento:** 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Fonte Recurso:** 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA **Valor: 10.000,00**

**Orgão:** 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU **Ficha: 125**  
**Unidade:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SubUnidade:** 04 FUNDEB  
**Função:** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção:** 381 ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2035 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Desdobramento:** 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte Recurso:** 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA **Valor: 28.000,00**

7

R 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SubUnidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 SAÚDE  
SubFunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2089 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA)  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE

Ficha: 187

Valor:  
5.000,00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 07 PROCURADORIA JURÍDICA  
SubUnidade: 00 PROCURADORIA JURÍDICA  
Função: 02 JUDICIÁRIA  
SubFunção: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO  
Programa: 0022 GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2085 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 205

Valor:  
4.000,00

**Total dos créditos suplementares..... R\$ 74.000,00**

Art. 2º - Para fazer face à abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais):

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

<b>Orgão:</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	<b>Ficha:</b> 113
<b>Unidade:</b>	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	365	ENSINO INFANTIL	
<b>Programa:</b>	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2034	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
<b>Desdobramento:</b>	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	<b>Valor:</b> 27.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
<b>Orgão:</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	<b>Ficha:</b> 121
<b>Unidade:</b>	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDEB	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
<b>Programa:</b>	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2185	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RPPS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS E FUNDOS DE PREVIDÊNCIA	
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<b>Valor:</b> 10.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EF	
<b>Orgão:</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	<b>Ficha:</b> 125
<b>Unidade:</b>	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDEB	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2035	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>Valor:</b> 28.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EF	

7

RP 4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU Ficha: 188  
Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SubUnidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 SAÚDE  
SubFunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2069 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA)  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO Valor:  
5.000,00  
Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU Ficha: 207  
Unidade: 07 PROCURADORIA JURÍDICA  
SubUnidade: 00 PROCURADORIA JURÍDICA  
Função: 02 JUDICIÁRIA  
SubFunção: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO  
Programa: 0022 GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2085 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Valor:  
4.000,00  
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Total das Anulações..... R\$ 74.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 6 de dezembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino